

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1570 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIAS 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 1570/2022 Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MARIA DAS DORES DE MENDONCA TAVEIRA**, Cadastro nº 50675, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Controladoria Geral do Município - CGM**, no período de **03/09/2022 a 02/09/2023**, considerando o Parecer da Junta Médica de 29/11/2022, constantes nas peça 18,e Despacho nº 543/2022/DGP/SEMAD constantes nas peça 19 do processo nº 00600-00005483/2022.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**1E0A0E13

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2022. Edição 3376  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>